

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, estado do Ceará, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, Edital 01/2026, para formação de cadastro de reserva para as vagas do Programa Primeira Infância no SUAS- Criança Feliz/ Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos (SPSBD-GC) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

ERENIR GOMES DA SILVA OLIVEIRA – Assistente Social

MARIA DE FÁTIMA LEITE VIEIRA – Agente Administrativo

JOELMA XAVIER DE ALENCAR – Orientadora Social/Secretária Executiva do CMAS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 13 de agosto de 2026

FRANCISCA BALBINO DA SILVA

Secretária de Assistência Social

Publicado por:

Erenir Gomes da Silva Oliveira

Código Identificador:21F92DC6

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS**

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 215/2026**

DECRETO Nº 215/2026 ORÓS-CE, 14 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE O FERIADO DO DISTRITO DA PALESTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ORÓS, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas pelo art. 88, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Feriado em todas as repartições públicas municipais, comércio, sociedade de economias mista e congêneres, apenas para o distrito da Palestina, no dia 17 de agosto de 2026 (segunda-feira), em virtude do aniversário do referente distrito.

Art. 2º. Os servidores que trabalham em regime de plantão e nas unidades de serviços emergenciais deverão cumprir sua escala normal de trabalho.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, ESTADO DO CEARÁ, EM 14 DE AGOSTO DE 2026.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Paulo Marcio Lima Braga

Código Identificador:5EFBE33E

**GABINETE DA PREFEITA
ERRATA À PORTARIA 186/2026**

ERRATA À PORTARIA nº. 186/2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz publicar a presente ERRATA referente à

Portaria nº 186/2026, publicada em 10 de agosto de 2026, que trata da transferência da servidora **MARIA GORETHE TAVARES MALHEIRO**;

CONSIDERANDO que na Portaria nº186/2026, de 10 de agosto de 2026, ocorreu equívoco material quanto à data de apresentação da servidora constante no Art.2º;

CONSIDERANDO que a retificação não altera o ato da relotação, limitando-se a ajustar a redação para refletir a realidade administrativa;

Onde se lê:

“A servidora deverá se apresentar ao final do recesso de fim de ano dia 05/01/2025 novo setor de lotação para dar início ao efetivo exercício de suas funções, em conformidade com as orientações da chefia imediata. “

Leia-se:

“A servidora deverá se apresentar a partir do dia 03/08/2026 no novo setor de lotação para dar início ao efetivo exercício de suas funções, em conformidade com as orientações da chefia imediata. “

Demais disposições permanecem inalteradas.

Orós – CE, 14 de agosto de 2026.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO

Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:

Paulo Marcio Lima Braga

Código Identificador:5D780845

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2026.08.14-001/GABPREF**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **JOHNATAN LUIZ FREITAS LIMA**, CPF 087.590.113-19, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, do âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 03/08/2026;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 14 de Agosto de 2026.

JOSÉ LUCIANO SILVA

Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:2FDBF557

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE**